



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



## PORTARIA Nº 067/2020 de 11 de fevereiro de 2020

*Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;**

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora Liliane Passos Pereira, comissionada no cargo de assessor de comunicação, a qual requer a concessão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, considerando que a servidora faz jus as férias regulamentares.

**Considerando** a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias à servidora **LILIANE PASSOS PEREIRA**, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 23/12/2019 a 06/01/2020, nos termos do art.78 e 82 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.

**Art. 2º** - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 09/01/2018 a 09/01/2019;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2019;

**Art. 4º** - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 11 dias de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por  
JOSE ELIAS RODRIGUES  
PEREIRA:42985820600  
Dados: 2020.02.11 10:33:22 -02'00'

---

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615**  
**CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**